

ordemário, para dentro de dez minutos e encerrou a presente. E para comtaz mandou que se fizesse esta Ata que, depois de lida, rubricada e apreciada pelo ório, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Antônio José
Antônio José de Figueiredo

Ata da Vésima Quarta Reunião Extraordinária do Segundo Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia vinte e oito de novembro, do ano em curso.

No vinte e oito do dia vinte e oito de novembro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), sob a presidência do Ven. Sr. Acyr Silva do Rocha, com a ocupação da primeira e do segundo secretarias pelos Senhores: Quintarco Aciole de Oliveira e Mauro José de Aguiar, reuniram-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Juruá Pleno de sessão, respaldados e chama-ram nominal, os seguintes Senhores: Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Alcimides Fereira de Souza, Amaelio Mathion dos Santos Corrêa, Genaldino Farias Neves, Guinn Venduro Mariani, Octávio Raja Sabaglia, Virgínia Corrêa de Souza, Walter de Benna Teixeira, Wilmar Montano, Havendo mimado regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem Expediente, bem como oradores imprevistos, de imediato, o Senhor Presidente transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovados os Pareceres Conjuntos das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Incentivos, Alienação e Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 105/85, com o voto contra do Ven. Sr. Quintarco Aciole de Oliveira, Projeto

de Lei nº 182/85, contendo Mensagem Executiva nº 14/85, Projeto de Lei nº 183/85, de autoria do Vereador Virgímo Corrêa de Souza e Projeto de Resolução nº 55/85, de autoria do Vereador Aristarco Acioli de Oliveira. Nada mais havendo a votar, o Senhor Presidente marcou uma reunião extraordinária para sexta-feira dia vinte e nove, às dez horas, horas e em sessão a presente. E para comatar mandou que se lavrasse esta Ata que depois de lida e aprovada é apreciação pleneária, aprovada, será aprovada, para que produza os seus efeitos legais.

Manf.

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária, do Segundo Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia vinte e nove de novembro do ano em curso.

As dez horas horas do dia vinte e nove de novembro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985) sob a presidência do Vereador Geyr Silva da Rocha e com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Senhores Aristarco Acioli de Oliveira e Manoel José de Aguiar, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de R. P. São Plácido, nos pombores a chamada nome no dia vinte e nove de novembro de 1985. Compareceram os Senhores Vereadores: Geyr Silva da Rocha, Antônio Carlos de Carvalho, Antônio Carlos de Aguiar, Antônio Carlos de Aguiar, Manoel José de Aguiar, Octávio Raja Cabaglio, Virgímo Corrêa de Souza, Wilma Montaino e Walter de Berra Teixeira. Havendo número regular de comparecimento, em sessão de tarde, de onze horas e quinze minutos, reunião marcada para o dia vinte e nove de novembro de 1985, às dez horas e quinze minutos, o Senhor Presidente de imediato, transportou os trabalhos a OREM DO DIA. Nesta etapa, foi o Senhor Presidente de OREM DO DIA para a Comissão de Constituição e Justiça para emitir parecer no Projeto de Lei nº 186/85, contendo